

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 29 de julho de 2019

Número 445

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.128 DE 02 DE JULHO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 17.388 de 19/09/2017 que aposentou a servidora CLAUDIA CAMILA MACHADO GONÇALVES.

O Excelentíssimo Senhor Roque Langendolf Feltrin, Prefeito Municipal de São Borja em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 41/03, DOU de 31/12/2003, artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05 datada de 01.07.2005.

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto nº 17.388 de 19/09/2017 que aposentou a contar de 19/09/2017, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma data e índice utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, a servidora, regime jurídico estatutário, matriculada sob o número 1.226- CLAUDIA CAMILA MACHADO GONÇALVES, Técnico em Enfermagem, classe "B", nível 7, regime de horário de 40 hora mensais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais relativos a 100% da média, no valor de R\$ 1.869,60 (Hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja conforme Lei nº 3.800/2007.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 02 de Julho do ano de 2019.

Roque Langendolf Feltrin,

Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito

Registre-se e publique-se. 29/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.159, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 17.618/2018 que "NOMEIA integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais".

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, e, Considerando a necessidade da constante atualização dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 29 de julho de 2019

Número 445

Art.1ª Fica ALTERADA a redação do Art.1º, no inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, "a", e inciso V, "a".

"Art.1ª (...):

I – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

a) TITULAR: Ibaro Santos Rodrigues;

b) SUPLENTE: Bernardo Ramos Franco;

II – Diretor de Assuntos Culturais da SMCTEL:

a) TITULAR: Jeferson Gentil

b) SUPLENTE: (...)

...

V – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP:

a) TITULAR: João Pedro Daitx

b) SUPLENTE: (...)"

Art.2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de julho do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja

no Exercício do Cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:29/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe do Gabinete.
